

IMÓVEL: - Gleba de terras situada no lugar denominado "Cascata", neste Município, com uma área de 176,764 hectares, cujas confrontações, divisas e rumos assim se descrevem: Ponto de partida no marco 4-A, situado na divisa com as terras do Hospital; 170,00m. no rumo de 35º12' Noroeste e mesma confrontação; 170,00m. no rumo de 45º34' Sudoeste, com A. Silveira; 265,00m. no rumo de 23º04' Nordeste, com A. Silveira; 544,50m. no rumo de 01º20' Nordeste, confrontando com Fontes Joaquim; 1.318,60m., no rumo de 85º48' Sudeste, confrontando com Feisberto de Macedo; A.F. de Macedo e Djalma Ramalho; 180,85m. no rumo de 83º35' Sudoeste, confrontando com Djalma Ramalho; 731,60m. no rumo de 30º31' Sudoeste, confrontando com terras da Cia. Têxtil Brasil Industrial; - 965,80m. no rumo de 87º00' até o marco 12, confrontando com terras da Cia. Têxtil Brasil Industrial; 800,00m. no rumo de 58º Sudoeste, até encontrar a antiga estrada de Mendes, confrontando com a própria S.A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida; 420,00m. subindo por essa estrada, até o marco 18, com a mesma confrontação, a 595,00m. no rumo de 78º Noroeste, até o ponto de partida (marco 4-A) ainda com a mesma confrontação.- CERTIFICADO e dou fe que o imóvel acima encontra-se matriculado sob o nº 1.610, do Livro nº 2-E, fls. 141, em data de 11 de fevereiro de 1985, tendo como registro anterior o número de ordem 113, do livro nº 03, artigo 4, fls. 41, do 2º Ofício da Comarca de Itaguaí-RJ., a época competente.- CERTIFICADO mais que os últimos atos da referida matrícula tem a indicação de Averbações nºs. 01 e 02, tendo como proprietária S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA, com sede à Rua da Quitanda nº 20-2º and., na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC/MF. sob o nº 33.265. 869/0002-6, e com a adoção do sistema de fichas para o Livro nº 02 - Registro Geral (Artigo 173, parágrafo único, Lei nº 6.015/73) os demais atos serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o número 1.610, - Paracambi, 15 de setembro de 1999.- 0 Substituto (Jose Pinto dos Santos)- 0 Oficial, -

Ronaldo Moreira de Oliveira

REG. 03
M. I. 610

P E N H O R A: Nos termos do Mandado, na forma do Ofício nº 400/99-DIM, datado de 02 de julho de 1999, firmado por Silvano Mendonça, Responsável pela Serventia Judicial desta Comarca, extraído em cumprimento de despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Vilma Almeida, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 26.231) requerida pela Fazenda Nacional contra CROWN IND. E COM. LTDª, procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), tendo sido nomeado fiel depositário, Luiz Horacio Costa Verneck.- PROTOCOLO Nº 3.179, fls. 167, do Livro nº 01.- Paracambi, 15 de setembro de 1999.

(Jose Pinto dos Santos) O Oficial,
O Substituto,

~~Ronaldo Moneica de Oliveira,~~

JPS

R.04 - M.1.610 - PENHORA - NOS TERMOS DO ADITAMENTO AO MANDADO Nº 7273/2001, DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2001, EXTRAÍDO EM CUMPRIMENTO DE DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO RIO DE JANEIRO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 99.0071926-3 E AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO EXPEDIDO EM 23 DE OUTUBRO DE 2001, REQUERIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EM FACE DA S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA E OUTROS, PROCEDO A **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, TENDO SIDO NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO LUIZ HORÁCIO COSTA WERNECK, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA RUA VENÂNCIO RIBEIRO Nº 161, APARTAMENTO 307, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO. PROTOCOLO Nº 3.580/ FLS. 176, LIVRO Nº 01. PARACAMBI, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. O ESCRIVENTE Shaline Sixel Bomfim WENDEL CISCOTTO DE CARVALHO. A RESPONSÁVEL Shaline Sixel Bomfim -

R.05 - M.1.610 - PENHORA - NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 6692/2001, DATADO DE 07 DE AGOSTO DE 2001, EXTRAÍDO EM CUMPRIMENTO DE DESPACHO DA MM JUIZA DE DIREITO FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 97.0066502-0 E AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO EXPEDIDO EM 23 DE OUTUBRO DE 2001, REQUERIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EM FACE DA S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA E OUTROS, PROCEDO A **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, TENDO SIDO NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO LUIZ HORÁCIO COSTA WERNECK, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA RUA VENÂNCIO RIBEIRO, Nº 161, APARTAMENTO 307, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO. PROTOCOLO Nº 3.581, FLS. 176, LIVRO Nº 01. PARACAMBI, 20 DE DEZEMBRO 2001. O ESCRIVENTE Shaline Sixel Bomfim WENDEL CISCOTTO DE CARVALHO. A RESPONSÁVEL Shaline Sixel Bomfim -

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA

0002

DATA

11/02/1985

LIVRO 02

REGISTRO GERAL

ANOTAÇÃO: CERTIFICO QUE COM A ADOÇÃO DO SISTEMA DE FICHAS PARA O LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL, A PRESENTE MATRÍCULA FOI REPRODUZIDA PELO ENTÃO OFICIAL, EM FORMA DE RESUMO, RAZÃO PELA QUAL PASSO A TRANSCREVÊ-LA EM INTEIRO TEOR, BUSCANDO ASSIM, A PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGISTRO DO IMÓVEL. PARACAMBI, 19 DE JULHO DE 2006. A OFICIAL CRISTIANE VILHOS ROSSATO

Títular do 1.º Ofício de Paracambi

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "CASCATA", NESTE MUNICÍPIO COM A ÁREA DE 176.764 HECTARES, CUJAS CONFRONTAÇÕES, DIMENSÕES E RUMOS ASSIM SE DESCREVEM: PONTO DE PARTIDA NO MARCO 4-A, SITUADO NA DIVISA COM AS TERRAS DO HOSPITAL; 170,00M NO RUMO DE 35°12' NOROESTE E MESMA CONFRONTAÇÃO; 170,00M NO RUMO DE 45°34' SUDOESTE (NA MESMA CONFRONTAÇÃO), DIGO COM A. SILVEIRA; 544,50M NO RUMO DE 61° 20' NORDESTE, CONSTA EM ENTRELINHA 265,00M NO RUMO 23°04' NORDESTE COM A. SILVEIRA; CONFRONTANDO COM FONTES JOAQUIM 1.318,60M NO RUMO DE 85°48' SUDESTE, CONFRONTANDO COM FELISBERTO DE MACEDO; A. F. DE MACEDO E DJALMA RAMALHO; 180,85M NO RUMO DE 83°35' SUDOESTE, CONFRONTANDO COM DJALMA RAMALHO; 731,60M NO RUMO DE 30°31' SUDOESTE, CONFRONTANDO COM TERRAS DA CIA. TÊXTIL BRASIL INDUSTRIAL; 965,80M NO RUMO 87°00' ATÉ O MARCO 12, CONFRONTANDO COM TERRAS DA CIA. TÊXTIL BRASIL INDUSTRIAL; 800,00M NO RUMO DE 58° SUDOESTE, ATÉ ENCONTRAR A ANTIGA ESTRADA DE MENDES, CONFRONTANDO COM A PRÓPRIA S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA; 420,00M SUBINDO POR ESSA EST. ATÉ O MARCO 18, COM A MESMA CONFRONTAÇÃO, A 593M NO RUMO DE 78° NOROESTE, ATÉ O PONTO DE PARTIDA (MARCO 4.A) AINDA COM A MESMA CONFRONTAÇÃO. //

PROPRIETÁRIA: S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA, COM SEDE A RUA DA QUITANDA 20, 2º ANDAR, R.J., INSCRITA NO C.G.C/MF SOB O Nº 33.265.869/0002-06. //

REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRITO NO LIVRO Nº 3, ARTIGO 4, FLS. 41, SOB O Nº DE ORDEM 113, EM 25.10.1924 ANEXO AO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAGUAÍ RJ. OS DOCUMENTOS E REQUERIMENTO QUE O INSTRUE SÃO ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO NA FORMA DA LEI. O OFICIAL, (A) GERALDO COUTO. EM TEMPO: RESSALVO A ENTRELINHA QUE DIZ: 265,00M NO RUMO 23° 04' NORDESTE COM A. SILVEIRA E DIGO: COM A. SILVEIRA. //

AV. 01 - MAT. 1.610 - AVERBO AQUI A EXISTÊNCIA DO ÔNUS QUE PESA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA, REPRESENTADO PELA PENHORA EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL, INDICADA NA CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA/VERSO

0002

DATA

11/02/1985

REGISTRO GERAL

LIVRO 02-

APRESENTADA POR REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA. PARACAMBI, 11 DE FEVEREIRO DE 1985. O OFICIAL (A) GERALDO COUTO. //

AV. 02 - MAT. 1.610 - AVERBO AQUI O **CANCELAMENTO** DA AVERBAÇÃO PROCEDIDA SOB O N° 01, ACIMA, CUJO ÔNUS SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA DEIXA DE EXISTIR, EM VIRTUDE DA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, SEGUNDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 10.87, EXPEDIDO PELO 2º OFÍCIO, EM 14.01.87, EM RAZÃO DE DESPACHO NO PROCESSO Nº 5.663, ASSINADO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, DR. CARLOS JOSÉ MARTINS. PARACAMBI, 15 DE JANEIRO DE 1987. O OFICIAL (A) GERALDO COUTO. //

R. 03 - M. 1.610 - PENHORA - NOS TERMOS DO MANDADO, NA FORMA DO OFÍCIO Nº 400/99 - JJML, DATADO DE 02 DE JULHO DE 1999, FIRMADO POR SILVANO MENDONÇA, RESPONSÁVEL PELA SERVENTIA JUDICIAL DESTA COMARCA, EXTRAÍDO EM CUMPRIMENTO DE DESPACHO DA MM. JUIZA DE DIREITO, DRª WILMA ALMEIDA, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL (PROCESSO Nº 26.231) REQUERIDA PELA FAZENDA NACIONAL CONTRA **CROWN IND. E COM. LTDA.**, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) TENDO SIDO NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, LUIZ HORÁCIO COSTA WERNECK. PROTOCOLO Nº 3.179, FLS. 167, DO LIVRO Nº 01. PARACAMBI, 15 DE SETEMBRO DE 1999. O SUBSTITUTO, (A) JOSÉ PINTO DOS SANTOS. O OFICIAL, (A) RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. //

R. 04 - M. 1.610 - PENHORA - NOS TERMOS DO ADITAMENTO AO MANDADO Nº 7273/2001, DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2001, EXTRAÍDO EM CUMPRIMENTO DE DESPACHO DO MM. JUIZ DE DIREITO, DR CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 99.907.1926-3, E AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, EXPEDIDO EM 23 DE OUTUBRO DE 2001, REQUERIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EM FACE DA S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA E OUTROS, PROCEDO À **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, TENDO SIDO NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO LUIZ HORÁCIO COSTA WERNECK, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA RUA VENÂNCIO RIBEIRO Nº 161, APARTAMENTO 307, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO. PROTOCOLO Nº 3.580, FLS. 176, LIVRO Nº 01. PARACAMBI, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. O ESCRIVENTE, (A) WENDEL CISOTTO DE CARVALHO. A RESPONSÁVEL, (A) SHALINE SIXEL BOMFIM. //

R. 05 - M. 1.610 - PENHORA - NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº 6692/2001, DATADO DE 07

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA

0003

DATA

11/02/1985

LIVRO 62

REGISTRO GERAL

DE AGOSTO DE 2001, EXTRAÍDO EM CUMPRIMENTO DE DESPACHO DA MM JUÍZA DE DIREITO, FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 97.0066502-0 E AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO EXPEDIDO EM 23 DE OUTUBRO DE 2001, REQUERIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EM FACE DA S.A.FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA E OUTROS, PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, TENDO SIDO NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, LUIZ HORÁCIO COSTA WERNECK, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA RUA VENÂNCIO RIBEIRO Nº 161, APARTAMENTO 307, ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO. PROTOCOLO Nº 3.581, FLS. 176, LIVRO Nº 01. PARACAMBI, 20 DE DEZEMBRO DE 2001. O ESCRÉVENTE, (A) WENDEL CISCOTTO DE CARVALHO. A RESPONSÁVEL (A) SHALINE SIXEL BOMFIM.////

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE MATRICULADO SOB O Nº 1.610, FLS. 141, NO LIVRO Nº 2-E, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1985 E COM A TRANSFERÊNCIA DO LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL - PARA O SISTEMA DE FICHAS (ARTIGO 173, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6.015/73) EM 15 DE SETEMBRO DE 1999, PASSARAM A SER ESCRITURADOS NO REFERIDO SISTEMA, SENDO A PRESENTE TRANSCRIÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, REALIZADA PARA PRESERVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTE DO LIVRO ACIMA IDENTIFICADO, CONTINUANDO ASSIM, OS DEMAIS ATOS A SEREM ESCRITURADOS NESTA E NAS FICHAS QUE LHE SUCEDEREM MANTIDO O Nº 1.610. PARACAMBI, 19 DE JULHO DE 2006. A ESCRÉVENTE, CRISTIANE MIDORIKO SUGA. ANA PAULA DE LIMA BARBOSA. A OFICIAL,

CRISTIANE MIDORI KOSSUGA

Títular do 1º Ofício de Paracambi

CGJ/RJ n.º 90.188

CRISTIANE MIDORIKO SUGA. ANA PAULA DE LIMA

BARBOSA

ESCRÉVENTE

CGJ N.º 94/9.350

R. 06 - M. 1.610 - PENHORA - CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 6.830/80, SEGUINDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0050.002924-6/2006, EXTRAÍDO PELO JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 10 DE ABRIL DE 2006, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2002.51.01.517709-4, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$546.839,97 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA - VERSO

0003

DATA

21/07/2006

REGISTRO GERAL

LIVRO 02.

NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). COMO DEPOSITÁRIO FOI NOMEADO, LUIZ HORÁCIO DA COSTA WERNECK, CI Nº 04633766-3, EXPEDIDA PELO IFP, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA AV. SERNAMBETIBA Nº 4.600, BL 5/902, BARRA DA TIJUCA/RJ, CONFORME CONSTA DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM 28/06/2006. PROTOCOLO Nº 4.338, FLS. 196, EM 28/06/2006; INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. EMOLUMENTOS NI/HIL, CONFORME PORTARIA Nº 2828/2005, IV, d, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 21 DE JULHO DE 2006. A ESCRVENTE, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA. A OFICIAL, CRISTIANE MIDORI KOSSUGA.

BARBOSA

ESCREVENTE

CGJ/RJ n.º 90.158

R. 07 – M. 1.610 – PENHORA – CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 8.830/80, SEGUINDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0052.001.776-4/2006, EXTRAÍDO POR ORDEM DA MM JUÍZA DE DIREITO, DRª FRANA ELIZABETH MENDES, DA 7ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 15 DE MAIO DE 2006, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 97.0088851-7, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, PROCEDIDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$2.329.665,55 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). COMO DEPOSITÁRIO FOI NOMEADO, LUIZ HORÁCIO DA COSTA WERNECK, CI Nº 04633766-3, EXPEDIDA PELO IFP, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA AV. SERNAMBETIBA Nº 4.600, BL 5/902, BARRA DA TIJUCA/RJ, CONFORME CONSTA DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM 28/06/2006. PROTOCOLO Nº 4.339, FLS. 196, EM 28/06/2006; INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. EMOLUMENTOS NI/HIL, CONFORME PORTARIA Nº 2828/2005, IV, d, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 21 DE JULHO DE 2006. A ESCRVENTE, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA. A OFICIAL, CRISTIANE MIDORI KOSSUGA.

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documentos gerados oficialmente pelo

CRISTIANE MIDORI KOSSUGA

Título do 1º Ofício de Paracambi

CGJ/RJ n.º 90.158

ANA PAULA DE LIMA

BARBOSA

ESCREVENTE

CGJ/RJ n.º 94/9.350

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA

0004

DATA

24/08/2006

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

R. 08 – M. 1.610 – PENHORA – CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 6.830/80, SEGUNDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0048.003532-6/2006, EXTRAÍDO POR ORDEM DA MM JUIZA DE DIREITO, DRª FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 19 DE JUNHO DE 2006, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 970066502-0, PROMOVIDO PELO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, EM FACE DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA E OUTROS, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$14.143.191,73 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). COMO **DEPOSITÁRIO** FOI NOMEADO, **CARLOS AUGUSTO SOUZA GONÇALVES**, RESIDENTE NA AV. JOHN KENNEDY Nº 413, AP 301, BARRA DA TIJUCA/RJ, CONFORME CONSTA DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM 16/08/2006. PROTOCOLO Nº 4.367, FLS. 196/VERSO, EM 16/08/2006; INDICADOR REAL FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. EMOLUMENTOS NIHL, CONFORME PORTARIA Nº 2828/2005, IV, d, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 24 DE AGOSTO DE 2006. A SUBSTITUTA, Cristiane Midori Kossuga YOCHI KOSSUGA. A OFICIAL, Cristiane Midori Kossuga YOCHI KOSSUGA

Substituta do 1.º Ofício de Paracambi

CTPS Nº 64 912 - S/168.ª - RJ

Cristiane Midori Kossuga
Titular do 1.º Ofício

R. 09 – M. 1.610 – PENHORA – CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 6.830/80, SEGUNDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0049.001878-0/2007, EXTRAÍDO POR ORDEM DA MMª JUIZA DE DIREITO, DRª NATÁLIA TUPPER DOS SANTOS, DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 2007, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2003.51.01.510140-6, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$1.557.938,25 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM 07/2006. COMO **DEPOSITÁRIO** FOI NOMEADO, **PEDRO PAULO PEREIRA DE SOUZA**, CI Nº 02715829, EXPEDIDA PELO IFF, CPF Nº 383.149.407-04, RESIDENTE NA RUA VIEIRA SOUTO, 438/901, IPANEMA/RJ, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM

(R.) 1 ato
RHZ61732 ZPM(R.) 1 ato
RJY96694 QUE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA - VERSO

0004

DATA

16/07/2007

LIVRO 02.

REGISTRO GERAL

20/06/2007. PROTOCOLO Nº 4.519, FLS. 201, EM 27.06.2007; INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº 05 – EMOLUMENTOS NI/HIL, CONFORME PORTARIA Nº 823/2006, IV, d, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 16 DE JULHO DE 2007. A ESCRIVENTE, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA, A OFICIAL, CRISTIANE MIDORI KOSSUGA.

CRISTIANE MIDORI KOSSUGA

Titular do 1º Ofício

de Paracambi

CGJ/RJ Nº 00.158

BARBOSA

ESCREVENTE

CGJ Nº 9479.350

CMKanp

R. 10 – M. 1.610 – PENHORA – CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 6.830/80, SEGUINDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0046.008592-0/2007, EXTRAÍDO POR ORDEM DA DIRETORA DA SECRETARIA DA 1ª VEF-SJ/RJ, ERNESTINA MARIA FERREIRA DO POMBAL, DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2005.51.01.504482-4, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$17.308.673,00 (DEZESSETE MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS), ATUALIZADO ATÉ 30/11/2007. COMO **DEPOSITÁRIO** FOI NOMINADO, **LUIZ HORÁCIO COSTA WERNECK**, CI Nº 04633766-3, EXPEDIDA PELO IFP, CPF Nº 625.366.727-00, RESIDENTE NA AV. SERNAMBETIBA Nº 4.600, BL 5/902, BARRA DA TIJUCA/RJ, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM 12/03/2008. PROTOCOLO Nº 4.662, FLS. 205/Vº EM 12.03.2008. INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. EMOLUMENTOS NI/HIL, CONFORME PORTARIA Nº 203/2007, IV, d, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 07 DE ABRIL DE 2008. A ESCRIVENTE, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA, A OFICIAL, CRISTIANE MIDORI KOSSUGA.

ANA Paula de Lima Barbosa

Escrevente

Todas as Escrituras do Imóveis

CGJ/RJ Nº 94/9350

do B.º 1º Ofício

CRISTIANE MIDORI KOSSUGA

Titular do 1º Ofício

de Paracambi

CGJ/RJ Nº 990.158

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ANPdan

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA

0005

DATA

07/07/2008

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

R. 11 – M. 1.610 – PENHORA – CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 6.830/80, SEGUINDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0047.003311-6/2008, EXTRAÍDO POR ORDEM DO MM JUIZ FEDERAL CSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR, ASSINADO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, FÁBIO ALDROVANDO DA SILVA, EM 18 DE ABRIL DE 2008, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2005.51.01.510074-8, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DE CROWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCEDIDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$601.275,84 (SEISCENTOS E UM MIL, DUZENTOS E SENTENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 18/04/2008. COMO **DEPOSITÁRIO** FOI NOMEADO, **PEDRO PAULO PEREIRA DE SOUZA**, CI Nº 021.15829, EXPEDIDA PELO IFP, CPF Nº 383.149.407-04, RESIDENTE NA AV. VIEIRA SOUTO, 438/901, IPANEMA/RJ, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM 10/06/2008, PROTOCOLO Nº 4.714, FLS. 206Vº, EM 10.06.2008, INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. EMOLUMENTOS NILIL, CONFORME PORTARIA Nº 203/2007, IV, d, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 07 DE JULHO DE 2008. A ESCRIVENTE, Ana Paula de Lima Barbosa, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA, A OFICIAL, Cristiane Midori Kossuga, CRISTIANE MIDORI KOSSUGA.

Ana Paula de Lima Barbosa

Escrivente

CGJ/RJ nº 04.00350

Cristiane Midori Kossuga

Titular do 1º Ofício

de Paracambi

CGJ/RJ nº 90.158

ANPdan

R. 12 – M. 1.610 – PENHORA – CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, IV E NO ART. 14, DA LEI Nº 6.830/80, SEGUINDO OS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº 0047.000517-5/2010, EXTRAÍDO POR ORDEM DO MM JUIZ FEDERAL MARCOS AURELIO SILVA PEDRAZAS, ASSINADO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, LUCIA HELENA LOUREIRO TIMOTEO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2010, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2001.51.01.530823-8, PROMOVIDO PELA FAZENDA NACIONAL, EM FACE DE S.A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$1.246.530,26 (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA/VERSO

0005

DATA

05/04/2010

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

23/03/2009. NÃO TENTO NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO, CONFORME CONSTA DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, LAVRADO EM 11/03/2010, PROTOCOLO Nº 5.068, EM 11.03.2010; INDICADOR REAL- FICHA – Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. /SENTO DE EMOLUMENTOS, CONFORME PORTARIA Nº 219/2009, IV, c/c ART. 43, V, DA LEI Nº 3.350/99. PARACAMBI, 05 DE ABRIL DE 2010. A ESCRIVENTE, PAULA DE LIMA BARBOSA.

Paula de Lima Barbosa
Substituto
CGJ/RJ 94/9.360

ANPdan

AV. 13 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – CONSOANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO AVISO Nº 1220/2015, PUBLICADO ÀS FLS 87, DO DJERJ DE 05.08.2015, EXPEDIDO PELA CGJ/RJ, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0139/2015, DA LAVRA DO EXMO. SR. DR. FERNANDO REIS DE ABREU, JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS (N/REF. PROC. Nº 2015.130948 CJ), NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000855-82.2010.5.01.0225 - RTORD, **FOI DECRETADA “A INDISPONIBILIDADE DE BENS DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA**, CNPJ Nº 33.265.869/0001-17”, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, PROTOCOLO Nº 6.511, LIVRO 01, EM 20/10.2015; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 26 DE OUTUBRO DE 2015. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA, EBGE46147 VSH CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).

Ronni Silva de Oliveira

Substituto

1º Ofício de Paracambi

CGJ/RJ 94/15-162

AV. 14 – M. 1.609 – INDISPONIBILIDADE – CONSOANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO AVISO Nº 1221/2015, PUBLICADO ÀS FLS 87, DO DJERJ DE 05.08.2015, EXPEDIDO PELA CGJ/RJ, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0128/2015, DA LAVRA DO EXMO. SR. DR. FERNANDO REIS DE ABREU, JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS (N/REF. PROC. Nº 2015.130948 CJ), NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0234200-89.2009.5.01.0225 - RTORD, **FOI DECRETADA “A INDISPONIBILIDADE DE BENS DE S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA**

MATRÍCULA	FICHA	DATA
1.610	0006	26/10/2015

REGISTRO GERAL

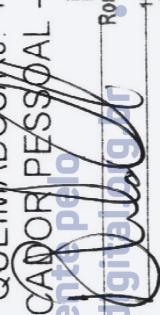
LIVRO 02-

CÂNDIDA, CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, **PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. PROTOCOLO Nº 6525, LIVRO 01, EM 20.10.2015; INDICADOR REAL - LIVRO Nº 04 - FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL - LIVRO 05 - FICHA - Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 08 DE OUTUBRO DE 2015. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA. 
EBGE46161 WNO CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).
Ronni Silva de Oliveira, Substituto
1º Ofício de Paracambi
CGJ/RJ nº 94/15.162

RSodan

AV. 15 - M. 1.610 - INDISPONIBILIDADE - CONSOANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO AVISO Nº 55/2016, PUBLICADO AS FLS 77, DO DIÁRIO DE 01.02.2016, EXPEDIDO PELA CGJ/RJ, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 0266/2015, DA LAVRA DO EXMO. SR. DR. FERNANDO REIS DE ABREU, JUIZ DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS (N/REF. PROC. Nº 2015.223320-0), NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0232600-36.2009.5.01.0224 - RTORD, FOI DECRETADA "A INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SA FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, CNPJ Nº 33.265.869/0001-17", PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA PROTOCOLO Nº 6.715, LIVRO 01, EM 29.04.2016; INDICADOR REAL - LIVRO Nº 04 - FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL - LIVRO 05 - FICHA - Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 02 DE JUNHO DE 2016. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA. 
EBML31932 RIE CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).
Ronni Silva de Oliveira, Substituto
1º Ofício de Paracambi
CGJ/RJ nº 94/15.162

RSodan

AV. 16 - M. 1.610 - LEVANTAMENTO DE GRAVAME - DE ACORDO COM A ORDEM PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. FERNANDO REIS DE ABREU, DA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS/RJ, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0142/2016, REFERENTE AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0000855-82.2010.5.01.0225-RTORD, FOI DECLARADO O **LEVANTAMENTO DO GRAVAME** CONSTATANTE DA AV. 13 DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, TUDO CONFORME A EXPRESSA DETERMINAÇÃO EXARADA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS/RJ. PROTOCOLO Nº 6.762, EM 18.07.2016; INDICADOR REAL - LIVRO Nº 04 - FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL - LIVRO 05 - FICHA - Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 29 DE JULHO DE 2016. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA. 
EBQB43797 OMO CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).
Ronni Silva de Oliveira, Substituto
1º Ofício de Paracambi
CGJ/RJ nº 94/15.162

RSodan

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

1.610

FICHA/VERSO

0006

DATA

20/09/2018

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

AV. 17 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB), EM CONSULTA AO CNPJ 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "STATUS: INDISPONIBILIDADE APROVADA. NÚMERO DO PROTOCOLO: 201802.1918.00450405-1A/041. NÚMERO DO PROCESSO: 05289627020014025101. NOME DO PROCESSO: EXECUCAO FISCAL. DATA DE CADASTRAMENTO: 19/02/2018 ÀS 18:38:20. EMISSOR DA ORDEM: MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA:RJ14624, RJ - 11ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. APROVADO POR: MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA:RJ14624, RJ - 11ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE: CNPJ: 33.265.869/0001-17. NOME: S.A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" PROTOCOLO Nº 7.453, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA. ECRV27081 JPQ CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).

RONNI SILVA DE OLIVEIRA

Substituto

1º Ofício de Paracambi

CGJ/RJ nº 94/15.182

RSOdan

AV. 18 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES DO BANCO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (BIB), EM CONSULTA AO NOME DE "SA FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" OU CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "CONSTRITO: S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, CNPJ: 33.265.869/0001-17, ENDEREÇO: S/NÃO, NENHUM ENDEREÇO CADASTRADO. PROCESSO ADM.: 2015.138436, AVISO: 1264/2015, PUBLICAÇÃO: 18/08/2015, FLS: 24, SITUAÇÃO: DECRETO, TIPO BLOQUEIO: INDISPONIBILIDADE, RESTRIÇÃO: ALIENAR OU ONERAR, DATA MEDIDA: NÚM. OFÍCIO: 0171/2015, PROC. CART.: 0240800-41.2009.5.01.0221-RTORD, AÇÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE PARACAMBI, DE QUJEIMADOS, TODOS OS BENS". PROTOCOLO Nº 7.454, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA.

RONNI SILVA DE OLIVEIRA

Substituto

1º Ofício de Paracambi

CGJ/RJ nº 94/15.182

ECRV27082 NOI CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).

RSOdan

AV. 19 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES DO BANCO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (BIB), EM CONSULTA AO NOME DE "SA FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" OU CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "CONSTRITO: S.A FABRICA DE TECIDOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
1.610FICHA
0007DATA
20/09/2018

REGISTRO GERAL

LIVRO 02-

MARIA CÂNDIDA, CNPJ: 33.265.869/0001-17, ENDEREÇO(S): NÃO HÁ NENHUM ENDEREÇO CADASTRADO PROCESSO ADM.: 2015.130947, AVISO: 1242/2015, PUBLICAÇÃO: 19/08/2015, FLS: 86/87, SITUAÇÃO: DECRETO, TIPO BLOQUEIO: INDISPONIBILIDADE, RESTRIÇÃO: ALIENAR OU ONERAR, DATA MEDIDA: , NÚM. OFÍCIO: 0149/2015, PROC. CART.: 023.8800-22.2009.5.01.0222, AÇÃO: , ÓRGÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, TODOS OS BENS". PROTOCOLO Nº 7455, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600 – PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA.

ECRV27083 NCX CONSULTE EM <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.Substituto
a) Ofício de Paracambi
b) RJRJ nº 94/15.182

RSOdan

AV. 20 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES DO BANCO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (BIB), EM CONSULTA AO NOME DE "SA FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" OU CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "CONSTRITO: S.A FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, CNPJ: 33.265.869/0001-17, ENDEREÇO(S): NÃO HÁ NENHUM ENDEREÇO CADASTRADO PROCESSO ADM.: 2015.130946, AVISO: 1223/2015, PUBLICAÇÃO: 19/08/2015, FLS: 86, SITUAÇÃO: DECRETO, TIPO BLOQUEIO: INDISPONIBILIDADE, RESTRIÇÃO: ALIENAR OU ONERAR, DATA MEDIDA: , NÚM. OFÍCIO: 0159/2015, PROC. CART.: 0144700-26.2006.5.01.0222-RTORD, AÇÃO: , ÓRGÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, TODOS OS BENS". PROTOCOLO Nº 7.456, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA.

ECRV27084 GSQ CONSULTE EM <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.Substituto
a) Ofício de Paracambi
b) RJRJ nº 94/15.182

RSOdan

AV. 21 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES DO BANCO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (BIB), EM CONSULTA AO NOME DE "SA FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" OU CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "CONSTRITO: S.A FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, CNPJ: 33.265.869/0001-17, ENDEREÇO(S): NÃO HÁ NENHUM ENDEREÇO CADASTRADO PROCESSO ADM.: 2015.175830, AVISO: 1665/2015, PUBLICAÇÃO: 15/10/2015, FLS: 64/65, SITUAÇÃO: DECRETO, TIPO BLOQUEIO: INDISPONIBILIDADE, RESTRIÇÃO: ALIENAR OU ONERAR, DATA MEDIDA: , NÚM. OFÍCIO: 0206/2015, PROC. CART.: 0141000-08.2007.5.01.0222, AÇÃO: , ÓRGÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, TODOS OS BENS".

MATRÍCULA: 1.610
FICHA/VERSO: 0007
DATA: 20/09/2018

REGISTRO GERAL

VRO 02-

PROTOCOLO Nº 7.457, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA.

ECRV27085 LFZ CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Substituto: RONNI SILVA DE OLIVEIRA. RSodan

AV. 22 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES DO BANCO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (BIB), EM CONSULTA AO NOME DE "SA FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" OU CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "CONSTRITO: S.A FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, CNPJ: 33.265.869/0001-17, ENDEREÇO(S): NÃO HÁ NENHUM ENDEREÇO CADASTRADO PROCESSO ADM.: 2015.175831, AVISO: 1666/2015, PUBLICAÇÃO: 15/10/2015, FLS: 65, SITUAÇÃO: DECRETO, TIPO BLOQUEIO: INDISPONIBILIDADE, RESTRIÇÃO: ALIENAR OU ONERAR, DATA MEDIDA: , NÚM. OFÍCIO: 0214/2015, PROC. CART.: 0192100-62/2008.5.01.0223, AÇÃO: , ÓRGÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, TODOS OS BENS". PROTOCOLO Nº 7.458, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA.

ECRV27086 VGD CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Substituto: RONNI SILVA DE OLIVEIRA. RSodan

AV. 23 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES DO BANCO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (BIB), EM CONSULTA AO NOME DE "SA FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA" OU CNPJ Nº 33.265.869/0001-17, QUE FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: "CONSTRITO: S.A FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, CNPJ: 33.265.869/0001-17, ENDEREÇO(S): NÃO HÁ NENHUM ENDEREÇO CADASTRADO PROCESSO ADM.: 2015.225963, AVISO: 58/2016, PUBLICAÇÃO: 29/01/2016, FLS: 140, SITUAÇÃO: DECRETO, TIPO BLOQUEIO: INDISPONIBILIDADE, RESTRIÇÃO: ALIENAR OU ONERAR, DATA MEDIDA: , NÚM. OFÍCIO: 0276/2015, PROC. CART.: 0136500-81.2009.5.01.0224, AÇÃO: , ÓRGÃO: 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS, TODOS OS BENS". PROTOCOLO Nº 7.459, LIVRO 01, EM 20.09.2018; INDICADOR REAL – LIVRO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 20 DE SETEMBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, RONNI SILVA DE OLIVEIRA.

ECRV27087 QIO CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO.digital.org.br](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.digital.org.br). Substituto: RONNI SILVA DE OLIVEIRA. RSodan

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA	DATA
1.610	0008	24/10/2018

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

R. 24 – M. 1.610 – PENHORA – NOS TERMOS DO MANDADO DE PENHORA Nº MEP 0046.000061-8/2018 E EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO OFÍCIO, EXPEDIDO PELA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, CONFORME ORDEM DO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDUARDO CARLYLE SILVA, CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0528204-91.2001.4.02.5101, ONDE FIGURA COMO AUTOR **FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** E COMO RÉU A PROPRIETÁRIA, ACMA IDENTIFICADA, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$14.494.648,00 PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$1.590.688,44. FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO **WADSON LAMAS**, CPF Nº 011.381.547-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MACHADO DE ASSIS Nº 74 ZAPARTEMTO 309, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO/RJ. PROTOCOLO Nº 7.308, LIVRO 01, EM 21.05.2018; INDICADOR REAL JUIZO Nº 04 – FICHA Nº DE ORDEM 217; INDICADOR PESSOAL – LIVRO 05 – FICHA – Nº DE ORDEM 600. PARACAMBI, 24 DE OUTUBRO DE 2018. O SUBSTITUTO, **RONNI SILVA DE OLIVEIRA**.

ECTY24631 FGP CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).**RONNI SILVA DE OLIVEIRA**
Substituto1º Ofício de Paracambi
06/JRJ nº 94/15.162

RSOdan

R. 25 – M. 1.610 – PENHORA – NOS TERMOS DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA CONFORME ORDEM DA MM. JUÍZA DO TRABALHO DR.ª BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ACUM Nº 0044500-43.2008.5.01.0221, ONDE FIGURA COMO AUTOR: SINDICATO TRAB IND DE FIAÇAO E TECELAGEM DE PARACAMBI; E COMO RÉU: S A FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA; PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTATANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$27.392.067,62 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO: S A FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA, CNPJ Nº 33.265.869/0001-17. ISENTO DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO Nº 7.998, EM 29/11/2019; INDICADOR REAL Nº 217; INDICADOR PESSOAL Nº 600.

EDMO45550 EZZ CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).**RONNI SILVA DE OLIVEIRA**

Substituto

1º Ofício de Paracambi
06/JRJ nº 94/15.162PARACAMBI, 25 DE AGOSTO DE 2020. O SUBSTITUTO, **gerado oficialmente pelo****RONNI SILVA DE OLIVEIRA** CADASTRO CGJ/RJ 94/15162
www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

1.610

FICHAVERSO

0008

DATA

30/09/2020

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

AV. 26 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES OBTIDA JUNTO À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB), EM CONSULTA AO CNPJ 33.265.869/0001-17, FOI ENCONTRADO O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: “STATUS: INDISPONIBILIDADE APROVADA. NÚMERO DO PROTOCOLO: 201909.0914.009250129 - M-050 - NÚMERO DO PROCESSO: 05289627020014025101. NOME DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL. DATA DE CADASTRAMENTO: 09/09/2019 ÀS 14:14:29. EMISSOR DA ORDEM: ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE - RJ12727, RJ - 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. APROVADO POR: ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE - RJ12727, RJ - 11ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE: CNPJ: 33.265.869/0001-17 - NOME: S A FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA”. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO Nº 8.118, LIVRO 01, EM 22/09/2020; INDICADOR REAL Nº 217; INDICADOR PESSOAL Nº 600.

EDMO47686 FBR CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRR.JUS.BR/SITE/PUBLICO](https://www3.tjrr.jus.br/site/publico).

PARACAMBI, 30 DE SETEMBRO DE 2020. O SUBSTITUTO

RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/1546

RONNI SILVA DE OLIVEIRA

Substituto

1º Ofício de Paracambi

CGJ/RJ nº 94/15 162



ridigital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Continuação da Matrícula nº 1.610

AV. 27 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES OBTIDA JUNTO À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB), EM CONSULTA AO CNPJ 33.265.869/0001-17, FOI ENCONTRADOS O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: “STATUS: INDISPONIBILIDADE APROVADA. NÚMERO DO PROTOCOLO: 202104.1819.01582658-IA-770. NÚMERO DO PROCESSO: 01086003220075010224. NOME DO PROCESSO: ANA PAULA RAIMUNDO E OUTROS X S A FABRICA DE TECID. DATA DE CADASTRAMENTO: 18/04/2021 ÀS 19:40:22. EMISSOR DA ORDEM: RAPHAEL ANTUNES GUIMARAES – TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO RJ – QUEIMADOS. APROVADO POR: RAPHAEL ANTUNES GUIMARAES – TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO RJ – QUEIMADOS. RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE: CNPJ: 33.265.869/0001-17 - NOME: S A FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA”. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO Nº 8.377, EM 12/05/2021; INDICADOR REAL Nº 217; INDICADOR PESSOAL Nº 600.

EDPR60593 IWJ CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).

PARACAMBI, 12 DE MAIO DE 2021. O SUBSTITUTO,

DANGELO FERREIRA BARBOZA - CADASTRO CGJ/RJ Nº 94/10.362.

AV. 28 – M. 1.610 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, CONSOANTE INFORMAÇÕES OBTIDA JUNTO À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB), EM CONSULTA AO CNPJ 33.265.869/0001-17, FOI ENCONTRADOS O SEGUINTE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: “STATUS: INDISPONIBILIDADE APROVADA. NÚMERO DO PROTOCOLO: 202105.0615.01616237-IA-061. NÚMERO DO PROCESSO: 05216698320004025101. NOME DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL. DATA DE CADASTRAMENTO: 06/05/2021 ÀS 15:59:58. EMISSOR DA ORDEM: ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE: RJ12727 – RJ – RIO DE JANEIRO TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO RJ – RIO DE JANEIRO RJ – 11ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. APROVADO POR: ANGELA ELIZABETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE: RJ12727 – RJ – RIO DE JANEIRO TRF2 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO RJ – RIO DE JANEIRO RJ – 11ª VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE: CNPJ: 33.265.869/0001-17 - NOME: S A FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA”. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO Nº 8.381, EM 12/05/2021; INDICADOR REAL Nº 217; INDICADOR PESSOAL Nº 600.

EDPR60597 TAA CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico).

PARACAMBI, 12 DE MAIO DE 2021. O SUBSTITUTO,

DANGELO FERREIRA BARBOZA - CADASTRO CGJ/RJ Nº 94/10.362.

R. 29 – M. 1.610 – PENHORA – NOS TERMOS DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL E EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO MANDADO Nº 510005345919, EXPEDIDO PELA DÉCIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, CONFORME ORDEM DO MM. JUIZ FEDERAL DR. ALFREDO JARA MOURA, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, CONSTANTES DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0036704-14-1998.4.02.5101/RJ, ONDE FIGURA COMO EXECUTADO: BJ TEXTIL S/A, CNPJ Nº 29.762.754/0001-60, COM ENDEREÇO: GLEBA DE TERRAS (CIA. TÊXTIL PARACAMBI), S/N, MARCO DE FERRO 01 – CASCATA 26600000 – RIO DE JANEIRO (RESIDENCIAL), PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$16.779.366,89

Continua no verso.

Matrícula Nº 1.610

Ficha: 0009/VERSO

Data: 05 / 11 / 2021

Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

Continuação da Matrícula nº 1.610.

(DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PARA PAGAMENTO DO DÉBITO DE R\$591.286,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), EM QUE FIGURAM COMO PARTES UNIÃO – FAZENDA NACIONAL E BJ TEXTIL S/A. FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, BJ TEXTIL S/A, ACIMA QUALIFICADA, CONFORME DADOS CONSTANTES DO REFERIDO AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO. ISENTO DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO Nº 8.566, EM 21/10/2021; INDICADOR REAL Nº 217; INDICADOR PESSOAL Nº 600.

EDXQ60968 AYY CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico), PARACAMBI, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. O SUBSTITUTO,

RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

RONNI SILVA DE OLIVEIRA
Substituto
1º Ofício de Paracambi
CGJ/RJ nº 94/15.162

AV. 30 – M. 1.610 – CANCELAMENTO DE PENHORA – AVERBO AQUI, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 510008236414, O **CANCELAMENTO DA PENHORA**, OBJETO DO R.06, DA PRESENTE MATRÍCULA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO, EXPEDIDA POR ORDEM DA MMA. JUÍZA FEDERAL DRA. KARINA DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTO AO PROCESSO Nº 0517709-51.2002.4.02.5101/RJ, DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE OFÍCIO, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. ISENTO DE EMOLUMENTOS. PROTOCOLO Nº 8.785, EM 09/08/2022. INDICADOR REAL Nº 217; INDICADOR PESSOAL Nº 600.

EECS12951 CUB CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico), PARACAMBI, 22 DE AGOSTO DE 2022. O SUBSTITUTO,

RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

Ronni Silva de Oliveira
Substituto
1º Ofício de Paracambi
CGJ/RJ 94/15.162

R. 31 – M. 1.610 – PENHORA – NOS TERMOS DO MANDADO Nº 510000976465 E EXECUÇÃO FISCAL Nº 0508971-98.2007.4.02.5101/RJ, DA 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, ACOMPANHADOS DO RESPECTIVO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, ONDE FIGURA COMO EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL E EXECUTADO: S.A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$60.100.000,00 (SESSENTA MILHÕES E CEM MIL REAIS), PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$935.326,07 (NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO: GEONÍCIO ANTÔNIO ARNOUD, CPF Nº 551.145.807-44, CONFORME DADOS CONSTANTES DO REFERIDO AUTO DE PENHORA. PROTOCOLO Nº 7.805, EM 19/06/2019.

EEKG25048 QNN CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico), PARACAMBI, 16 DE DEZEMBRO DE 2024. O SUBSTITUTO,

RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

ri digital | Todos os registros do Brasil em um só lugar